

ESCOLA CORONEL MANOEL FONTENELE DE CASTRO.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Manoel Fontenele de Castro situada na Avenida Dr. Manoel Marinho Monte nº 1328, Bairro Ferreira da Silva - Brasiléia – Acre. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/CE.CEL.MFC/2018 datado no dia 21/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 12.265, datado do dia 22/03/2018, torna-se público o processo licitatório, estando presentes os membros: Vanessa Machado Salvador Rodrigues, Francisca de Souza e Souza e Raimunda Nonata Rego Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 05/2018, regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material (pedagógico/expediente, higiene/limpeza, acessórios para informática, e material permanente), para atender as necessidades da escola Coronel Manoel Fontenele de Castro, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através da Tomada de Preço nº 05/2018, a empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA – IMPORT. E EXPORT. ME, CNPJ nº: 05.698.140/0001-07, EMPRESA MOURA & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 63.605.430/0001-57, e a EMPRESA E.B.GARCIA IMPORT. E EXPORT. – ME, retiraram cópias e enviaram seus envelopes, por tanto, não estavam presentes, dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. A empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA IMPORT.E EXPORT. ME, estava com a certidão estadual vencida, a CPL entrou em contato e a mesma pediu um tempo para providenciar, a CPL deu um prazo 48 horas. Após análise de toda documentação a Comissão julgou os participantes habilitados, continuando, a Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Houve empate feito sorteio. A empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA, apresentou os itens de número 20, 21 e 29 o menor preço, porém a CPL optou por adquirir o segundo menor valor, pela qualidade pois os menores valores não atendiam as especificações do edital. Dando continuidade a empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA – IMPORT. E EXPORT. ME. foi vencedora dos itens 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,14,15,16,18,19,23,24,25,26,27,33,34,35,37 e 38, com um